



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 202407020001

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO N° 202407020001, QUE ENTRE SI CELEBRAM A(O) PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ E A EMPRESA FERRARI CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA.

A(O) PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ, pessoa jurídica pública de direito interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 83.268.011/0001-84, situado na TV. CRISTOVAO COLOMBO, S/N, CENTRO, Ipixuna do Pará / PA, neste ato representado pelo(a) Sr(a). ARTEMES SILVA DE OLIVEIRA, brasileiro(a), inscrito(a) no CPF sob o n° 632.414.632-49, Ordenador(a) de Despesas, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa FERRARI CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA, com sede na Rua Marli Pereira da Silva, 81, Tropical, Paragominas / PA - CEP: 68.626-709, inscrita no CNPJ/MF N° 46.063.571/0001-76, representada neste ato pelo(a) Sr(a). Carlos Magno da Silva Ferrari, portador(a) do CPF/MF N° 021.402.892-50, doravante denominado apenas CONTRATADA, em conformidade com o que consta do processo administrativo n° 002/2024-PE/SRP, com fundamento na Lei n° 14.133, de 1° de abril de 2021. e demais normas legais pertinentes à matéria, resolvem assinar o presente termo aditivo ao contrato n°. 202407020001, mediante as cláusulas a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do contrato n° 202407020001, até 31 de dezembro de 2025, com fundamento no Art. 107 da Lei n° 14.133/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento, na dotação 0801.17.512.3001.2.096 -

Travessa Cristóvão Colombo, n° 100, Bairro Centro, Ipixuna do Pará/PA
CNPJ 83.268.011/0001-84



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ

Manutenção do Sistema de Abastecimento de Água, no elemento de despesa 44905200: Equipamentos e Material Permanente, subelemento 4.4.90.52.39, no valor de R\$ 275.367,00 (saldo do contrato).

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente contrato terá vigência de 02 de maio de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

CLÁUSULA QUARTA - DA JUSTIFICATIVA

O presente Termo aditivo partiu de solicitação feita pelo Departamento de Compras da Prefeitura, por meio do ofício nº 387/2025, e possui autorização do Ordenador de Despesas do Contrato, Sr. Artemes Silva de Oliveira, Prefeito Municipal, e objetiva a prorrogação de vigência do contrato nº 202407020001, conforme justificativas:

- I. Considerando que o contrato possui saldo suficiente para atendimento das demandas para os próximos meses do ano de 2025;
- II. Considerando que a empresa contratada possui um histórico de boas relações com a PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ, tendo demonstrado capacidade de atender às necessidades da Administração de forma eficiente e eficaz.
- III. Considerando que a contratada manifestou interesse em dar continuidade com o fornecimento dos serviços;

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

O PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 202407020001 e seu extrato deverá ser disponibilizado na internet na forma do que dispõe o inciso IV do Art. 8º da Lei nº 12.527 de 18 de novembro de 2011 e no PNCP - Portal Nacional de Contratações Públicas, nos termos do Art. 94 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Travessa Cristóvão Colombo, nº 100, Bairro Centro, Ipixuna do Pará/PA
CNPJ 83.268.011/0001-84



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Ipixuna do Pará/PA, 30 de abril de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
CNPJ/MF: 83.268.011/0001-84
CONTRATANTE

FERRARI CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA
CNPJ/MF N° 46.063.571/0001-76
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____

2. _____

Travessa Cristóvão Colombo, n° 100, Bairro Centro, Ipixuna do Pará/PA
CNPJ 83.268.011/0001-84